



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 661/2019 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2019.9	07-06-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1670/XIII (4.ª) “Falta de aquecimento na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte”.

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1670/XIII (4.ª) “Falta de aquecimento na Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral, em Belmonte”.

Ao longo dos anos, os programas de construção de edifícios escolares corresponderam, na sua maioria, à adoção de soluções padronizadas, decorrentes da aplicação de projetos-tipo e do recurso à construção em série.

Tanto a definição de projetos-tipo para escolas, como a definição de programas funcionais próprios para a construção de escolas com projeto de arquitetura individualizado, cumpriram, à data da sua aprovação, as especificações técnico-legais para projetos de instalações especiais, designadamente água, esgotos, serviços de incêndios, sistemas elétricos, comunicações, aquecimento, ventilação e ar condicionado, gás, transporte de pessoas e cargas, segurança integrada, gestão técnica centralizada, condicionamento acústico, ar comprimido e resíduos sólidos urbanos.

Tendo em consideração que o esforço no investimento em escolas das últimas quatro décadas se centrou, essencialmente, na expansão da rede escolar, acompanhando o alargamento gradual da escolaridade obrigatória, não foi possível intervir em todas as escolas pré-existentes, adequando-as às crescentes exigências legais de conforto ambiental e eficiência energética.

Não obstante, deve assinalar-se que os programas de construção e modernização de escolas concebidos na última década, nomeadamente o programa de construção de novos centros escolares, com o encerramento de escolas sem condições, o programa de modernização das escolas com ensino secundário (PMEES), as intervenções contratualizadas entre o Estado e os Municípios para requalificações de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ao abrigo do Quadro de Referência Estratégica Nacional e os investimentos para requalificação de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário cofinanciados pelos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2020, permitiram, e permitirão no futuro próximo, uma melhoria muito significativa nas condições de conforto ambiental proporcionado a milhares de alunos, professores e pessoal não docente.

Deve notar-se ainda que, no âmbito do exercício da sua autonomia, muitos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas adquiriram, com recurso a receitas próprias ou outros apoios, pequenos sistemas de climatização, mormente de aquecimento que, não sendo a melhor resposta à necessidade de garantir conforto térmico, minimizam as insuficiências patentes nas suas escolas, especialmente naquelas em que, tendo sido erguidas ao abrigo dos programas-tipo de expansão da oferta educativa acima referidos, se recorreu a materiais de construção de baixo custo e de qualidade deficiente.



Assegura-se que quer as intervenções já previstas, assim como quaisquer novos programas de conceção, construção e modernização de infraestruturas escolares e formativas corresponderão aos paradigmas educativos e ambientais mais modernos.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

---

Inês Ramires

Pe'l'A Chefe do Gabinete  
Natanael Vinha  
Adjunto